

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 013/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão de Conciliação de Débitos e Apoio dos Departamentos DJUR, DFIS e DIRC.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- Cleberson dos Santos Paião (Coordenador);
- Dayse Aparecida Clemente (Membro);
- Karine Gomes Jarcem (Membro) e;
- Maira Antônia Ferreira (Membro) e.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros com efeitos retroativos a data de 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2021

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978